



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

INDICAÇÃO CMI N.º 261/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciado em caráter de urgência, pela Secretaria de Obras, a retirada dos canteiros em toda calçada da rua Arlindo Vicente, localizada no bairro Aricanga, dando continuidade ao calçamento paralelo.**

**Justificativa:** Esse pedido justifica-se pelo fato dos canteiros estarem obstruindo a via de acessibilidade, além de ocorrerem acidentes com os pedestres que usam a via para caminhadas e demais atividades.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de outubro de 2018.

**Aloir Piol**  
**Vereador**